

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04144/2013

PORTARIA D.G. N° 582, DE 1 DE AGOSTO DE 2013

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, e Protocolo SUAP n°4144/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO**, Diretora de Secretaria de Administração, CJ-03, Matrícula 30816950, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos do art. 5º, § 4º da Portaria GP n° 168/2013, enquanto membro da Comissão de Reestruturação Organizacional deste Regional (Portaria GP n° 287/2012), a fim de participar de reunião prévia do COLEPRECOR sobre a proposta de alteração da Resolução CSJT n° 63/2010, a realizar-se no dia 14/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período de 13/8 a 15/8/2013, haja vista a indisponibilidade de voos, com o início e término dos compromissos institucionais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm